



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 14H30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alexandre de Assunção Pinto, Aline Passos, Ana Livia Coimbra, Ângelo Marcio Leite Denadai, Augusto Cerqueira, Álvaro de Azeredo Quelhas, Cassiano Caon Amorim, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Barrere, Eduardo Salomão Condé, Eduardo Sérgio Leão, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Verbena Faria, Elton Oliveira Góis. Fernando Antonio Basile Colugnati, Flávio Sereno Cardoso, Gislaine Santos, Girlene Alves, Iluska Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, José Gustavo Francis Abdala, Lara Polisseni, Leandro Cardoso, Leandro Ferracini, Lyderson Viccini, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Marcio Roberto Lima Sá Fortes, Marcos Tanure Sanábio, Marconi Fonseca de Moraes, Marcos Martins Borges, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Mário Antônio Ribeiro Dantas, Marise Pimentel Mendes, Mônica Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Pâmela Emanuelle Julião, Paulo Victor Cotta de Oliveira Franco, Rogério Sérgio Ferreira, Robert Daibert Júnior, Schirley Policário, Tadeu Coutinho e Thiago Nascimento, realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente saudou a todos e todas e deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. Introduziu a ordem do dia sobre a deliberação da metodologia do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - (PDI 2022-2026), principal instrumento de planejamento estratégico da instituição, em face de prorrogação da vigência do atual PDI até 31 de dezembro de 2021, conforme Resolução 63.2021 Consu. Deu as boas-vindas ao Conselheiro Mário Antônio Ribeiro Dantas, em sua primeira reunião no Conselho Superior como representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa, e pediu autorização para a participação dos demais Pró-reitores e Diretorias da Administração Central em razão da relevância da temática, a qual foi aprovada por unanimidade. Inicialmente consignou que a Secretaria Geral não recebeu considerações por partes das representações para a proposta do novo Plano de Desenvolvimento Institucional apresentada na reunião ordinária do mês de abril. Abriu a pauta para discussões e questionamentos.. O Conselheiro Márcio Sá Fortes se inscreveu, saudando a todos e todas, questionando a respeito de uma possível duplicidade das comissões que serão criadas, bem como de suas composições, como também quanto ao edital para participação dos grupos de trabalhos. Sugeriu a criação, dentro do Grupo de gestão de pessoas, de um subgrupo relacionado à saúde dos

trabalhadores e trabalhadoras. A mesa solicitou a Secretaria Geral que apresentasse o arquivo elaborado com a propositura, pontuando algumas correções efetuadas por parte da Administração, bem como alterações implementadas visando a completude dos trabalhos. Registrou que essas mudanças abarcam as dúvidas colocadas pelo Conselheiro e passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé para que explicitasse sobre a situação dos subgrupos. O Conselheiro Márcio Sá Fortes questionou ainda quanto a algumas nomenclaturas, assim como sobre os procedimentos para a elaboração das atas dos grupos e subgrupos de trabalho, sendo esclarecido pelo Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé. O Conselheiro Augusto Cerqueira se matriculou, cumprimentou a todas e todas, asseverando sobre a importância de registrar mais um triste acontecimento que se insere dentro da política de genocídio da população negra, pontuando a necessidade de mudanças e avaliação dos crimes cometidos contra a população negra e pobre, mencionando a operação do Estado na qual mais de vinte pessoas foram assassinadas na Favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro. Falou da pertinência da atuação das Instituições Universitárias na busca de transformações, enquanto centros democráticos, de pesquisa e ensino. Enalteceu a iniciativa da UFJF de aprovar a reserva de vagas para ações afirmativas em Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Instituição, como sendo uma ação ímpar, porém aquém das verdadeiras necessidades deste país, que tem uma dívida histórica com essa população. No que se refere ao PDI, destacou que os quatro eixos passam a ficar definidos na Instituição, sendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, questionando sobre o papel do Fórum de Diretores colocado na propositura para fazer indicações. A Presidência agradeceu o apontamento da indignação trazida diante do massacre ocorrido na operação policial no Rio de Janeiro e asseverou que estão inseridas cinco macropolíticas, destacando, além das quatro citadas, também a cultura. Quanto ao Fórum de Diretores, comunicou que foi feita uma mudança, com a retirada desses representantes, uma vez que, tratando-se do PDI, seria preciso garantir que as indicações partissem de estruturas institucionalizadas, em consonância com os regimentos e estatutos da instituição. Não havendo outras inscrições, a mesa indicou os encaminhamentos para a aprovação da metodologia do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Inexistindo manifestações, em regime de votação, através de enquete, foi aprovada por maioria, com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e (01) uma abstenção as diretrizes e a metodologia para o Plano de Desenvolvimento Institucional. Ato seguinte, o Senhor Presidente passou às indicações para as comissões que irão desenvolver os trabalhos de elaboração do Plano. Assim, além da metodologia de trabalho, foram formadas as comissões gestora e executiva, que vão coordenar as ações. Em regime de votação, através de enquete, ficaram por unanimidade constituídas as seguintes comissões: Comissão Gestora, Comissão Executiva e Comissão coordenadora dos eixos temáticos. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros: Reitor (Presidente)/Vice-reitora; Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças; 02 (dois) representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora; 01 (um) representante docente indicado pela entidade de classe; 01 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes e 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe. Desta forma, a comissão gestora será formada pelo reitor, Marcus David, pelo pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Salomão Condé. Foram indicados como representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora a Conselheira Aline Passos, diretora da Faculdade de Direito, e o Conselheiro Ângelo Marcio Leite Denadai, diretor-geral do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares. Também devem compor a comissão representantes a serem indicados pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (Apes), pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de

Juiz de Fora (Sintufejuf) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros: Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (Presidente); Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão ou representante por ela indicado; Secretário Geral; Diretor de Imagem Institucional; 03 (três) representantes de cada área do conhecimento indicados pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora; 02 (dois) representantes docentes indicados pela entidade de classe; 02 (dois) representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe. Integrarão a comissão executiva o pró-reitor Eduardo Antônio Condé, como também o pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, Marcos Tanure Sanábio, o Secretário Geral, Edson da Fonseca Faria, o diretor de Imagem Institucional, Jorge Felz, e, conforme indicação do Conselheiro Alvaro Quelhas e aceitação das partes, os Conselheiros Marise Mendes, diretora da Faculdade de Comunicação; Conselheiro Eduardo Barrére, diretor do Instituto de Ciências Exatas e o Conselheiro Marcelo Silvério, diretor da Faculdade de Farmácia, além de representantes a serem indicados pelas entidades representativas Apes, Sintufejuf e DCE. A mesa agradeceu aos indicados a disponibilidade, cumprimentou a Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, pelos trabalhos na elaboração da proposta, passando a palavra ao seu respectivo Pró-reitor, Conselheiro Eduardo Salomão Condé, que falou sobre a complexidade e imprescindibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, que deve ser estruturado considerando filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas da Universidade. A meta será definir seus objetivos e determinar as melhores estratégias para atingi-los. Que o PDI 2022-2026 da UFJF pretende orientar as ações institucionais, fornecendo elementos basilares para o planejamento da gestão da administração central, dos campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares, das unidades acadêmicas e de seus cursos de graduação e de pós-graduação, das ações, projetos e programas de extensão e de suas ações nos campos da cultura e da inovação. Para que o PDI seja capaz de retratar claramente aquilo que se espera da UFJF nos próximos anos, a participação da comunidade universitária é considerada decisiva para a elaboração do documento, por meio da correspondência ao convite para contribuir com os debates e com a definição dos objetivos e das ações estratégicas em sua formulação. Por se tratar de reunião extraordinária, pauta única, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e todas, e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2021.

**Prof.<sup>a</sup>. Dra. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert**  
**Secretária Geral**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 25/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 25/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 25/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho**,





**Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 25/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Diretor (a)**, em 25/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 25/03/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Teixeira Gomes, Conselheiro(a)**, em 28/03/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 29/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracias Afonso Miranda Chaves, Conselheiro(a)**, em 30/03/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 01/04/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0719095** e o código CRC **23D3D56A**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.908928/2022-61

SEI nº 0719095